



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine a Secretaria de Educação providências para a implantação de atendimento especializado para crianças com necessidades especiais, com a devida formação dos profissionais e adequação estrutural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças com necessidades especiais melhores condições de acolhimento e aprendizagem.

É essencial que os profissionais de educação recebam o treinamento e o suporte necessário para lidar com esses alunos, talvez até seja necessário a contratação de profissionais especializados para atuarem exclusivamente nesta área.

Também é essencial que as instituições de ensino sejam dotadas de toda a estrutura física, de materiais e equipamentos para suprir essa situação tão delicada e dar as crianças o melhor atendimento possível.

Salmourão, 24 de abril de 2026.

Luiz Carlos do Carmo
Vereador